



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da

Sessão Ordinária

17 / 10 / 16

INDICAÇÃO Nº 337/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um ponto de ônibus, com banco e cobertura, na Estrada Municipal Romeu Tanganelli, mais precisamente na altura do nº 6.206, localizada no Bairro Capoeirinha.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Romeu Tanganelli é muito extensa e possui muitas residências sendo que os moradores dependem dos coletivos para chegarem aos seus respectivos trabalhos, às escolas e outros lugares distantes de suas casas. Ocorre, porém, que no trecho citado não existe nenhuma parada de ônibus, portanto, os moradores daquele local necessitam percorrer longas distâncias para chegarem ao ponto de ônibus mais próximo, fato que vem gerando muitos transtornos há algum tempo.

Assim, se reivindica a implantação de um ponto de ônibus, dotado de cobertura e banco, no local citado, para que possam os usuários aguardar confortavelmente a sua condução e mais próximos às suas residências.

Por vir a beneficiar a comunidade moradora da Estrada Municipal Romeu Tanganelli, no Bairro Capoeirinha, espera-se que o Executivo Municipal possa atender a presente reivindicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2016.

Irineu Cláudio Leite

Vereador